



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 03/2024.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei n.º 22/2024**, que “*Altera programas na Lei 1.483/2023, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 23/2024**, que “*Fixa subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Executivo e Secretários Municipais, para a Legislatura de 2025 a 2028, do Município de Nova Canaã Paulista -SP e dá outras providências*”.

- **Projeto de Resolução n.º 04/2024**, que “*Fixa subsídios para os detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo, do Município de Nova Canaã Paulista, para a Legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências*”.

O **Projeto de Lei número 22/2024** trata da inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual- LOA, para abertura de credito adicional suplementar destinado ao desenvolvimento de diversos setores da administração Pública eis que sem as suplementações não haverá condições do normal andamento de diversos setores da administração. O **Projeto de Lei 23/2024** trata da fixação de subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Executivo e Secretários Municipais, para a Legislatura de 2025 a 2028, do Município de Nova Canaã Paulista –SP e o **Projeto Resolução n.º 04/2024** trata da fixação de subsídios para os detentores de mandatos eletivos do Poder Legislativo, do Município de Nova Canaã Paulista, para a Legislatura de 2025 a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

2028. Tais proposituras necessitam serem apreciadas e restarem promulgadas e sancionadas antes do período eleitoral.

Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposituras, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Celso Fábio
Presidente

Edson Jesus Jacomassi
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
Membro

SALA DE SESSÕES
Aprovado 05/03/2024

Presidente
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente



UNANIMIDADE

KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário

6